

SISTEMA MERCANTE - NOVOS CADASTRAMENTOS

Como deve ser do conhecimento do prezado Associado, as recentes mudanças na legislação atinente ao AFRMM, entre elas as que dizem respeito à cobrança, controle e fiscalização desse gravame por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, causou, inicialmente, alguns transtornos quanto aos pleitos de isenção e de suspensão de tal Adicional e mesmo em relação ao próprio pagamento do mesmo, fatos que foram acompanhados pela Diretoria do SDAS e que, felizmente, foram sanados.

É de se dizer, no entanto, que restou um problema, qual seja, o dos novos Cadastramentos de Importadores e Representantes Legais no Sistema, fato que está provocando a retenção de grande quantidade de processos pela Alfândega do Porto de Santos, tendo em vista a forma atualmente exigida para esses Cadastramentos.

Assim, tendo em vista os enormes prejuízos que essa situação vem causando aos importadores que têm suas mercadorias desembaraçadas e não liberadas, levou a Diretoria do SDAS a manter contato pessoal com o Sr. Inspetor daquela Alfândega, tendo ficado acordado que se deveria solicitar providências junto à COANA em Brasília, o que também levou este Sindicato a articular imediatamente com a FEADUANEIROS o envio de ofício apontando o grave problema, bem como oferecendo sugestões.

Vale a presente, pois, para comunicar que esse ofício está sendo protocolizado hoje junto àquela Coordenação, sendo que o SDAS estará acompanhando *pari passu* as providências que venham a ser adotadas quando, então, as mesmas serão comunicadas ao Quadro Associativo.

Fonte: SINDASP